



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Dúvidas Frequentes

PROGRAMA CAPACIT-UERJ

O que é o Programa CAPACIT-UERJ?

É um programa desenvolvido no âmbito da UERJ pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), por meio da Coordenadoria de Capacitação (CoCap), do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal (Desenp), cujo objetivo geral é proporcionar meios para o desenvolvimento integral do servidor técnico-administrativo, através de ações de capacitação que possibilitem reflexão, integração entre os servidores e apropriação de novas competências e conhecimentos aplicáveis às rotinas de trabalho.

Qual é a legislação que define os critérios para o Programa CAPACIT-UERJ?

A geral é a [Lei nº 6.701/2014](#). No âmbito da UERJ, a [Deliberação nº 15/2018](#) aprovada pelo CSEPE regulamenta o Programa de Qualificação CAPACIT-UERJ e o [AEDA 053/REITORIA/2023](#) dispõe sobre as normas internas para progressão funcional dos servidores técnico-administrativos.

Quais são as regras básicas para o Programa CAPACIT-UERJ?

Anualmente, para atender ao Programa CAPACIT-UERJ, o(a) servidor(a) deverá realizar um curso (ou mais de um) que atenda aos seguintes critérios:

- 1) **carga horária anual de 45h;**
- 2) **frequência de 85%;**
- 3) **nota igual ou superior a 7,0;** e
- 4) **aplicabilidade do curso**, ou seja, contribuição para o aperfeiçoamento das suas atividades, a partir da apropriação de novas competências e conhecimentos aplicáveis às rotinas de trabalho.

Cabe à chefia imediata a validação do(s) curso(s), considerando os critérios mencionados.

Mas e se o curso que tenho interesse tem 30 horas, o que eu devo fazer?

Conforme consta na [Deliberação nº 15/2018](#) e no [AEDA 053/REITORIA/2023](#), caso o curso não atenda a carga horária mínima de 45 horas, você pode complementar com outro curso, disciplina ou ação educacional. Destacamos, contudo, que cursos com carga horária inferior a 15 horas não serão aceitos para atendimento ao Programa CAPACIT-UERJ.

Lembramos que a frequência em cada curso deverá ser de 85% e a nota final atingida pelo aluno igual ou superior a 7,0.

Se eu escolher um curso de 90 horas, ele poderá ser contabilizado como dois cursos de 45 horas?

Não. Serão contabilizadas as 45 horas necessárias para atendimento ao Programa CAPACIT-UERJ, o restante não poderá ser utilizado no ano seguinte.

Caso em meu certificado não conste nota, o que eu devo fazer?

Se o seu curso for on-line, tire um *print* da tela do relatório final de notas, onde conste o seu nome e as suas notas. Caso seja presencial, solicite uma declaração que comprove a(s) sua(s) nota(s). Para comprovação do curso para a progressão será necessário a apresentação do certificado e do comprovante da sua nota.

Como saber se o curso de meu interesse tem relação com meu cargo?

Verifique com a sua chefia imediata se o curso contribuirá para o melhor desenvolvimento das atividades relacionadas ao seu setor, pois é a sua chefia imediata que deverá validar o seu curso e sua aplicabilidade.

Como devo fazer para entregar o(s) certificado(s) para comprovar a realização do(s) curso(s) para progressão? Até quando eu posso entregá-lo(s)?

Em breve serão divulgadas as orientações necessárias sobre como realizar a comprovação interna dos cursos/disciplinas realizados para fins de atendimento ao Programa CAPACIT-UERJ.

A Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP oferece cursos?

Sim, ao longo do ano alguns cursos são oferecidos, tanto presenciais quanto on-line. De maneira geral esses cursos acontecem mediante parceria da SGP com as Unidades Acadêmicas da própria UERJ. Desta forma, além de cursos, também são disponibilizadas vagas em disciplinas de graduação e pós-graduação dos diversos cursos existentes. Lembramos ainda que esses cursos são gratuitos.

Para saber mais sobre quais cursos/disciplinas estão sendo oferecidos no momento, consulte regularmente [as notícias no site da SGP](#).

Posso me inscrever em mais de um curso/disciplina quando oferecido pela SGP?

A princípio, sim. Porém, como os cursos/disciplinas, de maneira geral, possuem vagas limitadas, pedimos para que o servidor já contemplado com uma das vagas, não se inscreva em outro curso/disciplina para dar oportunidade a quem ainda não foi contemplado.

Mas eu posso fazer curso(s) em outra instituição?

Sim. Porém, é essencial verificar se a instituição é legalmente reconhecida, ou seja, possui CNPJ válido e com área de atuação educacional.

Lembrando que o curso deverá também respeitar as regras básicas do art. 15 da [Deliberação nº 15/2018](#) e do art. 16 do [AEDA 053/REITORIA/2023](#):

- 1) **carga horária de 45h;**
- 2) **frequência de 85% no curso;**
- 3) **nota igual ou superior a 7,0;** e
- 4) **aplicabilidade do curso**, ou seja, contribuição para o aperfeiçoamento das suas atividades, a partir da apropriação de novas competências e conhecimentos aplicáveis às rotinas de trabalho.

No site da SGP ([Programa Capacit-UERJ](#)) sugerimos instituições com cursos on-line gratuitos, realizados em plataformas governamentais e que poderão ser utilizados para atendimento ao Programa CAPACIT-UERJ.

Eu posso usar disciplinas de graduação e pós-graduação?

Sim, você também pode utilizar disciplinas da graduação ou pós-graduação para atendimento ao Programa CAPACIT-UERJ, respeitando as regras básicas da [Deliberação nº 15/2018](#) e do [AEDA 053/REITORIA/2023](#), atendendo a aplicabilidade para suas atividades.

As disciplinas deverão contribuir para o aperfeiçoamento das atividades, a partir da apropriação de novas competências e conhecimentos aplicáveis às rotinas de trabalho e ao seu exercício profissional.

Posso fazer curso de capacitação dentro do horário de trabalho?

Sugerimos que seja alinhado com a sua chefia imediata para liberação.

Ainda que oferecido pela SGP em expediente diferente do meu horário de trabalho, o servidor só poderá participar do curso se for autorizado pela chefia?

O servidor poderá participar dos cursos oferecidos pela SGP mediante inscrição e atendimento aos pré-requisitos. Apesar disso, orientamos que o servidor apresente a aplicabilidade do curso para sua chefia imediata a fim de utilizá-lo para progressão. O contato com a chefia, antes da realização do curso, possibilita que a mesma esteja ciente e apresente suas considerações, caso as tenha.

Nos formulários de pré-inscrição, é sempre perguntado se a chefia imediata está ciente quanto ao curso, mas isso não é impeditivo para conseguir uma das vagas disponibilizadas, seria apenas para conhecimento prévio da chefia sobre o curso e sua contribuição.

Como faço para cancelar a minha inscrição em uma ação de capacitação via SGP?

Caso tenha sido contemplado com uma das vagas e queria cancelá-la, por qualquer motivo, solicitamos que encaminhe um e-mail para (seral@sgp.uerj.br) avisando sobre a desistência e a justificativa, para que outro servidor da lista de espera seja convocado, se houver.

Cursos que fiz anteriormente, pela UERJ ou não, são válidos para progressão?

Ainda que iniciados no ano anterior, os cursos/disciplinas somente serão válidos para o ano de conclusão. Lembramos da necessidade de validação pela chefia imediata.

Exemplo: um curso de capacitação básica em administração pública iniciado em 2023 e concluído

em 2024, será válido apenas para atendimento aos critérios do Programa CAPACIT-UERJ referente ao ano de 2024.

Eu posso ministrar um curso específico para meu setor? O que eu preciso saber para poder fazer esta tarefa?

Sim. A criação de um curso pode ser realizada por conta de uma demanda do próprio setor ou por uma demanda institucional. Todo curso criado deve ser cadastrado no sistema do Departamento de Extensão (DEPEXT) para validação. O coordenador do curso precisa ser um servidor que ocupe cargo de nível superior na UERJ (TUS).

Para mais informações sobre cadastro de curso no DEPEXT, acesse: [Departamento de Extensão](#).

Ressaltamos que a Coordenadoria de Capacitação apoia os servidores que tiverem interesse na elaboração de cursos internos.

Como fico sabendo das ações de capacitação oferecidas pela SGP?

Sugerimos que verifique sempre [as notícias no site da SGP](#) para saber mais sobre cursos e disciplinas oferecidas.